SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001930/2023.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 275.770,52 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta reais e cinqüenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | |
|----------------|--------------------------------------|--|--------------|------------|--|--|
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor | | |
| 0001191 | 040002.1236500091.008 44905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES | 259900000000 | 51.786,60 | | |
| 0001201 | 040002.1236500092.032 33903900000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - (CRECHE E PRÉ-ES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 256900000000 | 4.119,89 | | |
| 0000010 | 010001.0412200022.004 33903600000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000000000 | 500,00 | | |
| 0000108 | 030001.0412300072.013 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000000000 | 83,87 | | |
| 0000571 | 070001.0412200172.061 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000000000 | 120.000,00 | | |
| 0000584 | 070001.2678200172.063 33903900000 | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES, BUEIROS E MATA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000000000 | 93.600,00 | | |
| 0000856 | 090002.0824400222.126 33904700000 | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 166900000000 | 192,00 | | |
| 0001132 | 100001.2012200022.082 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000000000 | 5.488,16 | | |
| TOTAL: | | | | | | |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 55.906,49 (cinqüenta e cinco mil novecentos e seis reais e quarenta e nove centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 219.864,03 (duzentos e dezenove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e três centavos)

| ANULAÇÕES | | | | | | | |
|-----------|--------------------------------------|---|--------------|-----------|--|--|--|
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor | | | |
| 0000022 | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000000000 | 500,00 | | | |
| 0000112 | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS CONTRIBUIÇÕES | 150000000000 | 83,87 | | | |
| 0000414 | I . | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 150000000000 | 5.500,00 | | | |
| 0000444 | I . | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000000000 | 50.000,00 | | | |
| 0000445 | 050003.2781200152.051 33904100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS CONTRIBUIÇÕES | 150000000000 | 1.100,00 | | | |
| 0000802 | I . | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16690000000 | 60.000,00 | | | |
| 0000805 | I . | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 16690000000 | 5.000,00 | | | |
| 0000806 | | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16600000000 | 100,00 | | | |
| 0000807 | | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 166100000000 | 92,00 | | | |
| 0000853 | | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO | 16690000000 | 25.000,00 | | | |
| 0000903 | I . | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 166900000000 | 30.000,00 | | | |
| 0000918 | I . | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 166900000000 | 7.000,00 | | | |

| 0000932 | | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 166100000000 | |
|---------|-----------------------|--|--------------|------------|
| | 33903900000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | 10.000,00 |
| 0001080 | | GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 166900000000 | |
| | 33903200000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 20.000,00 |
| 0001128 | 100001.2012200022.082 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN | 150000000000 | |
| | 33903000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 5.488,16 |
| TOTAL: | | | | 219.864,03 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES, 27 setembro de 2024.

Uesley Roque Corteletti Thon Prefeito Municipal